



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 26

SEGUNDA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Pág. 14 de 18

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO/ATIVIDADE	VALOR A SER PAGO /HORA
2	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, equipada com caçamba (concha) com capacidade mínima de 1,00 m ³ , com peso mínimo acima de 20 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012, equipada com horímetro em funcionamento, com todos os equipamentos de segurança necessários, com operador habilitado e devidamente treinado para a função. A máquina deve estar em perfeitas condições de funcionamento, ficando a cargo da empresa todas as despesas decorrentes de manutenção, operador do equipamento e combustível necessários para perfeita execução dos trabalhos.	R\$ 424,50
4	Trator de esteira com escarificador, com ano de fabricação não anterior a 2010, com lâmina hidráulica, em ótimo estado de conservação, peso operacional de mais de 17 ton, equipada com horímetro, com todos os equipamentos de segurança necessários, com o operador habilitado e devidamente treinado para função. A máquina deve estar em perfeitas condições de funcionamento, ficando a cargo da empresa todas as despesas decorrentes de manutenção, operador do equipamento e combustível necessários para perfeita execução dos trabalhos.	R\$ 451,75

Vila Flores/RS, 09 de fevereiro de 2026.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) a(s) seguinte(s) dispensa(s) de licitação:

Processo de Dispensa nº 350/2025 - AQUISIÇÃO DE FLÂMULAS, FAIXAS E BANNERS PARA EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **7zBupmSmLQCzjBb**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 26

SEGUNDA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Pág. 15 de 18

Valor total: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 52.323.743/0001-04

Data: 03/02/2026.

Processo de Dispensa nº 042/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO E CONSULTORIA PARA AS DIREÇÕES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Valor total: R\$ 3.057,00 (três mil e cinquenta e sete reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: KOGNITIV CONSULTORIA EDUCACIONAL E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 26.687.165/0001-77

Data: 03/02/2026.

Processo de Dispensa nº 016/2026 (RETIFICADO)- AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE RALO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DESTINADAS À VEDAÇÃO DOS RALOS EXISTENTES, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR A CIRCULAÇÃO E PROLIFERAÇÃO DE VETORES E GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E SEGURANÇA SANITÁRIA

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: 63.558.006 LEONEL DA ROSA VARGAS LTDA, CNPJ: 63.558.006/0001-07

Valor: R\$ 119,85 (cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

Contratada: ZANOLLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 91.519.397/0001-88

Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Data: 04/02/2026.

Processo de Dispensa nº 349/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

VALOR TOTAL: R\$ 39.650,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021.

CONTRATADA: MUSIC DANCING SONORIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.451.364/0001-41

Data: 05/02/2026.

Vila Flores, 09 de fevereiro de 2026.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario/#/verificar>
Chave de verificação: **7zBupmSmLQCzjBb**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 26

SEGUNDA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Pág. 16 de 18

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Câmara de Vereadores de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 14.133/21, torna público que aditou os seguintes contratos e atas:

Contrato nº 008/2025 - Termo Aditivo nº 001/2026 - Fornecedor: MUNDO ON COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DO OBJETO. Data: 05.02.2026.

Contrato nº 006/2025- Termo Aditivo nº 001/2026 - Contratado: FRANCIELI HAIDUK RIGO ME. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DO OBJETO. Data: 05.02.2026.

Vila Flores, 09 de fevereiro de 2026.

EDSON DALL AGNOL

Presidente da Câmara de Vereadores

Foi efetuada a publicação:

Gustavo Ferronato - Secretário de Administração



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **7zBupmSmLQCzjBb**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 26

SEGUNDA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Pág. 17 de 18

FAPS

LEIS E DECRETOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.043,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

[Ver consolidado](#)

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no corrente exercício crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 um mil reais, nos seguintes elementos de despesa:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
09	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS	
001	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS	
09.272.0030	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09.272.0030.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.	
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
0050	RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
006287 3.3.90.86.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	1.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para dar cobertura aos créditos suplementares acima a redução no valor R\$ 1.000,00 um mil reais no seguinte elemento de despesa:



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario/#/verificar>
Chave de verificação: **7zBupmSmLQCzjBb**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 26

SEGUNDA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Pág. 18 de 18

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
09	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS	
001	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS	
09.272.0030	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09.272.0030.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.	
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
0050	RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
005094 3.3.90.91.00.00.00.00	- SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 04 de Fevereiro de 2026.

Evandro Antônio Brandalise,
Prefeito Municipal

Foi efetuada a Publicação

Gustavo Ferronato - Secretário de Administração

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 09 de Fevereiro de 2026 às 16:42:53



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario/#/verificar>
Chave de verificação: **7zBupmSmLQCzjBb**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

